



Agrupamento de Escolas de Pinhel

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

Continua lentinho e vais de carrinho



Regulamento

Artigo 1. Descrição e âmbito

O concurso "**Continua Lentinho e vais de carrinho**" é organizado pelo Grupo de Física e Química do Agrupamento de Escolas de Pinhel. Destina-se a alunos até ao 12º ano (inclusive). Os concorrentes planificam e executam um móvel que será sujeito a uma prova de rapidez.

O concurso abrange duas categorias conforme o nível de escolaridade dos concorrentes.

Primeira categoria: alunos dos 5º, 6º, 7º e 8º anos de escolaridade.

Segunda categoria: alunos dos 9º, 10º, 11º e 12º anos.

Dentro de cada um das categorias acima mencionadas, o móvel construído poderá mover-se no ar, na água ou no solo.

O móvel construído será sujeito a uma prova de rapidez; dentro das categorias supracitadas o vencedor será o que completar um percurso no menor intervalo de tempo.

Artigo 2. Abertura do concurso

O prazo das candidaturas está aberto de 4 de abril de 2014 a 12 de maio de 2014.

Artigo 3. Candidatura

As candidaturas devem conter obrigatoriamente a ficha de inscrição de acordo com as regras apresentados no artigo 5..

A candidatura, acompanhada do contacto do responsável pela candidatura (e-mail), deve ser enviada durante o prazo de abertura do concurso apresentado no artigo 2. para o seguinte endereço de correio eletrónico: continualentinhoevaiscarrinho@gmail.com.

Artigo 4. Modalidade de participação

A participação no concurso será a título individual, não sendo possível a participação em grupo. Cada participante não pode apresentar mais do que um móvel a concurso dentro de cada categoria.

Artigo 5. Ficha de candidatura

A ficha de inscrição deverá ser elaborada preenchendo obrigatoriamente todos os campos indicados na ficha modelo que poderá ser descarregada do site <https://www.facebook.com/Continua-lentinho-e-vais-de-carrinho/254438611396312>. As candidaturas que não usem as fichas modelo disponibilizadas não serão consideradas.

A ficha de candidatura deverá ser entregue juntamente com uma fotografia, em tamanho A3, do móvel e do participante.

Artigo 6. Móvel a concurso

Os móveis definitivos a concurso têm de ser entregues entre os dias 19 e 22 de maio para serem expostos.

Os móveis a concurso devem obedecer aos seguintes critérios:

Locomoção no solo

O móvel terá de obedecer às seguintes características:

- a) Modelo inédito/protótipo criado pelos alunos
- b) O combustível utilizado ou sistema mecânico de propulsão não poderá ser suscetível de causar danos corporais
- c) Dimensões máximas: 30 cm x 25 cm.
- d) Massa: 2 kg (máximo)

O comprimento do percurso será compreendido entre 8 e 10 m num piso rígido.

Locomoção na água:

O móvel terá de obedecer às seguintes características:

- a) Modelo inédito/protótipo criado pelos alunos
- b) O combustível utilizado ou sistema mecânico de propulsão não poderá ser suscetível de causar danos corporais
- c) Dimensões máximas: 30 cm x 25 cm.
- d) Massa: 2 kg (máximo)
- e) Calado: 30 cm

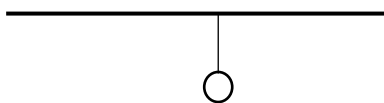
O comprimento do percurso será compreendido entre 3 e 4 m em meio aquoso.

Locomoção no ar:

O móvel terá de obedecer às seguintes características:

- a) Modelo inédito/protótipo criado pelos alunos
- b) O combustível utilizado ou sistema mecânico de propulsão não poderá ser suscetível de causar danos corporais.
- c) Dimensões máximas:
 - a. Envergadura das asas: 50 cm
 - b. Comprimento máximo: 50 cm
- d) Massa: 1,5 kg (máximo)

O comprimento do percurso será compreendido entre 10 m e 15 m. A trajetória será retilínea (cabo de ferro esticado) sendo o móvel suspenso por uma argola, de acordo com o esquema seguinte.



O móvel deve ter uma argola de diâmetro compreendido entre 0,5 cm e 1 cm.

Todos os móveis devem ser construídos pelos alunos.

Artigo 7. Avaliação e aceitação dos móveis a concurso

A avaliação e a aceitação dos móveis a concurso carece de aprovação pela comissão técnica/ científica que verificará o cumprimento dos critérios definidos no ponto anterior.

A deliberação da será comunicada aos concorrentes por correio eletrónico.

A comissão técnica/ científica será constituída por docentes Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

Artigo 8. Júri

O júri será constituído por:

- um elemento da direção do Agrupamento de Escolas de Pinhel;
- dois elementos do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais indicados pelo Coordenador do referido departamento.

Artigo 9. Prova de rapidez

As provas de rapidez realizar-se-ão no dia 30 de maio. O horário será, atempadamente, comunicado aos concorrentes.

A avaliação dos móveis por parte do júri terá em conta os seguintes aspetos (obedecendo à seguinte ordem preferencial):

1. Rapidez do móvel;
2. Originalidade do móvel;
3. Estética do móvel.

Artigo 10. Prémios

Será atribuído um prémio para cada categoria. Pode haver atribuição de menções honrosas.

Artigo 9. Casos omissos

O júri terá a responsabilidade de deliberar sobre os casos omissos deste regulamento.

Não há direito a recurso das decisões tomadas pelo júri.

Pinhel, 14 de março de 2014

